



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular nº 23 /2008

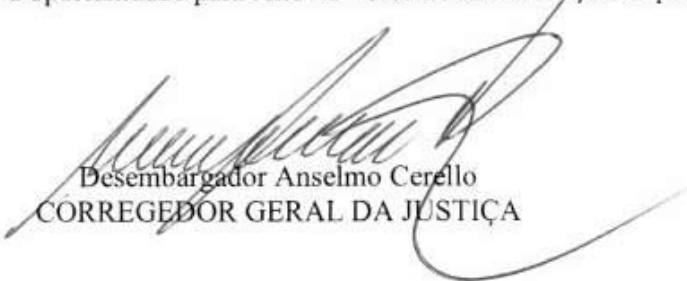
Florianópolis, 14 de abril de 2008

Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito e Substitutos

Senhor(a) Juiz(a),

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Ofício Circular nº 1133/srrb/DEGE-1.2, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Ruy Pereira Camilo, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para conhecimento e providências cabíveis.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.



Desembargador Anselmo Cerello
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Corregedor Geral
Praça Pedro Lessa, 61 - 8º andar - CEP 01032-030
Fone: (011) 3315-9315 - Fax (011) 3313-0994

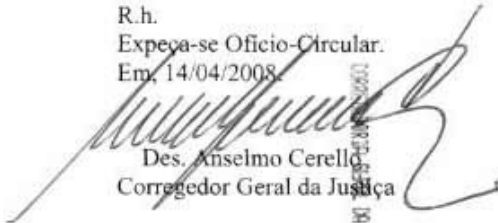
Of. Circular N° 1133/srrb/DEGE-1.2

São Paulo, 27 de março de 2008

PROC. N° 60/00 - DEPRI

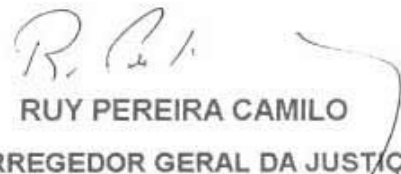
Senhor Corregedor:

R.h.
Expeça-se Ofício-Circular.
Em, 14/04/2008.


Des. Anselmo Cerello
Corregedor Geral da Justiça

Para conhecimento, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia reprográfica do Comunicado disponibilizado no Diário Oficial deste Estado, em 06.03.08, que diz respeito ao endereçamento de cartas precatórias a serem distribuídas nesta Capital, solicitando os bons préstimos no sentido de ser divulgado referido Comunicado a todos os Juizes de Direito desse Estado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


RUY PEREIRA CAMILO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador **ALSELMO CERELLO**
Digníssimo Corregedor Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina
FLORIANÓPOLIS - SC

(Palácio da Justiça – 8º andar - Rua Álvaro Millen da Silveira, 208 – CEP 88020-901 – Florianópolis – SC)

cfr



304
2

235, Bloco A, 17º andar, CEP 01139-001, informações sobre a existência de bens imóveis em nome de:

- WALTER FREITAS MAGNO, CPF 023.328.796-11;
- ANDRE FERREIRA, CPF 480.523.298-68.

COMUNICADO Nº 262/2008

PROCESSO Nº 2008/8285 – CAPITAL – JUIZO DA 43ª VARA DO TRABALHO

A Corregedoria Geral da Justiça **SOLICITA** aos Oficiais de Registro de Imóveis do Estado que, **em caso positivo**, usando como referência o Proc. nº 043-0669/2000, remetam diretamente ao Juízo em epígrafe, situado na Avenida Marquês de São Vicente, 235, Bloco A, 18º andar, CEP 01139-001, informações sobre a existência de bens imóveis em nome de:

- EMPRESA DE ENSINO YBOPY LTDA, CNPJ 44.061.364/0001-57;
- FELIX SIMÕES COELHO, CPF 281.054.358-53;
- DOROTHY ABREU COELHO, CPF 007.008.688-52.

COMUNICADO Nº 263/2008

PROCESSO Nº 2008/4046 – OSASCO – JUIZO DA 2ª VARA DO TRABALHO

A Corregedoria Geral da Justiça **SOLICITA** aos Oficiais de Registro de Imóveis do Estado que, **em caso positivo**, usando como referência o Proc. nº 02063200538202008, remetam diretamente ao Juízo em epígrafe, situado na Praça Marquês do Herval, 14, 2º andar, centro, CEP 06097-070, informações sobre a existência de bens imóveis em nome de:

- ANA ROSA GOMES DA PONTE, CPF 136.275.918-01;

COMUNICADO Nº 264/2008

PROCESSO Nº 2008/9086 – CAMPINAS – JUIZO DA 8ª VARA DO TRABALHO

A Corregedoria Geral da Justiça **SOLICITA** aos Oficiais de Registro de Imóveis do Estado que, **em caso positivo**, usando como referência o Proc. nº 2363-2003-114-15-00-0-RT, remetam diretamente ao Juízo em epígrafe, situado na Rua Dr. Conceição, 150, CEP 13010-050, informações sobre a existência de bens imóveis em nome de:

- CLAUDIA DE OLIVEIRA, CPF 106.070.748-92;
- VERÂNGELO AUGUSTO SOARES, CPF 081.800.608-02;

COMUNICADO Nº 265/2008

PROCESSO Nº 2008/12740 – CAMPINAS – JUIZO DA 9ª VARA DO TRABALHO

A Corregedoria Geral da Justiça **SOLICITA** aos Oficiais de Registro de Imóveis do Estado que, **em caso positivo**, usando como referência o Proc. nº 02351-2003-114-15-00-5-RT, remetam diretamente ao Juízo em epígrafe, situado na Rua Conceição, 150, CEP 13015-081, informações sobre a existência de bens imóveis em nome de:

- REGIANE CRISTINA ESPOGINO FORESTI, CPF 119.235.298-03;
- APARECIDO DONIZETE FORESTI, CPF 069.391.038-05.

COMUNICADO Nº 266/2008

PROCESSO Nº 2008/12610 – CAPITAL – JUIZO DA 3ª VARA DO TRABALHO

A Corregedoria Geral da Justiça **SOLICITA** aos Oficiais de Registro de Imóveis do Estado que, **em caso positivo**, usando como referência o Proc. nº 003-0198/1999, remetam diretamente ao Juízo em epígrafe, situado na Avenida Marquês de São Vicente, 235, Bloco A, 3º andar, CEP 01139-001, informações sobre a existência de bens imóveis em nome de:

- TRANSFILM TRANSPORTADORA LTDA, CPF 50.614.007/0001-71;
- JOÃO ANTONIO DE ALMEIDA, CPF 113.995.978-68;
- RITA COELHO DE ALMEIDA, CPF 113.995.978-68;
- MARCEL RICARDO DE HOLANDA ABADIÉ, CPF 032.322.428-80;
- WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA, CPF 129.040.868-89.

(06, 07 e 10/03)

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMUNICADO Nº 17/2008

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

CONSIDERANDO que ao Setor de Cartas Precatórias Cíveis compete o cumprimento de diligências no âmbito da Cidade de São Paulo,

CONSIDERANDO a determinação contida no Processo nº 891/99 – DEGE 1.3, no sentido de atualizar a relação de endereços para cumprimento de Cartas Precatórias,

COMUNICA aos Meritíssimos Juizes de Direito que para o correto endereçamento e postagem das Cartas Precatórias devem ser observados os seguintes itens:

1. Natureza da Carta Precatória (Cível, Criminal, Execuções Fiscais, Busca e Apreensão de Menores, Infância e Juventude);
2. Endereço para o cumprimento da diligência (somente nos limites territoriais da Cidade de São Paulo);
3. Identificação correta no cabeçalho: endereço completo, CEP e telefone do Juízo Deprecante, para a devolução da Carta Precatória à Vara de origem.

COMUNICA ainda aos Meritíssimos Juizes de Direito que devem ser observados os seguintes endereços para o envio das Cartas Precatórias à Comarca da Capital, segundo a sua natureza:

CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, DA FAMÍLIA E SUCESSÕES, REGISTROS PÚBLICOS, FAZENDA PÚBLICA (ESTADUAL E MUNICIPAL) e ACIDENTES DO TRABALHO: Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis – Fórum Hely Lopes Meirelles: Viaduto Dona Paulina, 80 – 17º andar – sala 1.700 – Centro - CEP 01501-020 – São Paulo/SP

CARTAS PRECATÓRIAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DA FAZENDA PÚBLICA: SPI 3.15.1. – Serviço de Distribuição Cível do Fórum João Mendes Júnior: Pça. Dr. João Mendes, s/nº – térreo – sala 110 – Centro - CEP 01501-900 – São Paulo/SP

CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS e DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS: Dipo 2.1. - Distribuidor Criminal – Complexo Judiciário "Ministro Mário Guimarães": Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313 – Térreo - Rua 9 - sala 0-309 - Barra Funda - CEP 01133-020 - São Paulo - SP.

CARTAS PRECATÓRIAS DE BUSCA E APREENSÃO DE MENORES: Varas da Família e das Sucessões, devendo ser observado o endereço para cumprimento da diligência, face a Divisão Territorial dos Foros Central e Regionais na Comarca de São Paulo.

CARTAS PRECATÓRIAS QUE SE REFIRAM ÀS AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DE REVISÃO DE APOSENTADORIA: Justiça Federal – Setor de Distribuição do Fórum Previdenciário: Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25 – 5º andar – Cerqueira César – CEP 01410-001 – São Paulo/SP.

CARTAS PRECATÓRIAS QUE SE DESTINEM À REALIZAÇÃO DE ESTUDO SOCIAL OU PSICOLÓGICO: Deverão ser enviadas para cumprimento às Varas da Infância e Juventude e Família dos Foros Central e Regionais, conforme endereço onde deva ser realizado o estudo.

CARTAS PRECATÓRIAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: Varas da Infância e Juventude, observando o endereço para cumprimento da diligência segundo a Divisão Territorial das Varas da Infância na Comarca da Capital nos seguintes termos:



I - Vara Central da Infância e da Juventude
 Fórum João Mendes Jr. - 3º andar - salas 307 a 337
 Pça. João Mendes Jr. S/Nº - Centro - CEP 01501-900
 Atende aos moradores dos seguintes bairros: Aclimação, Alto da Moóca, Barra Funda, Bom Retiro, Brás, Belenzinho, Cambuci, Cerqueira César, Consolação, Jardim América, Jardim Paulista, Liberdade, Moóca, Pari, Perdizes, Sé e Vila Mariana

II - Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional I - Santana
 Av. Engenheiro Caetano Álvares, 707 - Casa Verde - CEP 02546-000

Atende aos moradores dos seguintes bairros: Casa Verde, Bairro do Limão, Vila Nova Cachoeirinha, Santana, Tucuruvi, Vila Guilherme e Vila Maria

III - Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional II - Santo Amaro
 Av. Adolfo Pinheiro, 1992 - Santo Amaro - CEP 04734-003
 Atende aos moradores dos seguintes bairros: Capela do Socorro, Ibirapuera, Indianópolis, Parelheiros e Santo Amaro

IV - Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional III - Jabaquara
 R. Joel Jorge de Melo, 424 - Jabaquara - CEP 04128-080
 Atende aos moradores dos seguintes bairros: Jabaquara e Saúde

V - Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional IV - Lapa
 R. Aurélio, 650 - Lapa - CEP 05046-000
 Atende aos moradores dos seguintes bairros: Brasilândia, Jaraguá, Pirituba, Vila Jaraguá, Lapa, Nossa Senhora do Ô e Pico do Jaraguá

VI - Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional V - São Miguel Paulista
 Av. Afonso Lopes de Baião, 1454 - CEP 08040-000
 Atende aos moradores dos seguintes bairros: Ermelino Matarazzo, Itaim Paulista e São Miguel Paulista

VII - Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VI - Penha de França
 R. Dr. João Ribeiro, 443 - Penha - CEP 03634-010
 Atende aos moradores dos seguintes bairros: Cangaíba, Penha de França e Vila Matilde

VIII - Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VII - Itaquera
 Av. Pires do Rio, 3915 - Itaquera - CEP 08240-002
 Atende aos moradores dos seguintes bairros: Gualianazes, Itaquera e São Mateus

IX - Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VIII - Tatuapé
 R. Santa Maria, 257 - Tatuapé - CEP 03085-000
 Atende aos moradores dos seguintes bairros: Tatuapé e Vila Formosa

X - Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional X - Ipiranga
 R. Agostinho Gomes, 1455 - Ipiranga - CEP 04206-000
 Atende aos moradores dos seguintes bairros: Ipiranga e Vila Prudente

XI - Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional XI - Pinheiros
 R. Filinto de Almeida, 69 - VI. Madalena - CEP 05439-030
 Atende aos moradores dos seguintes bairros: Butantã, Morumbi, Vila Madalena, Pinheiros, Caxingui e Vila Sonia

XII - Varas Especiais da Infância e da Juventude
 R. Piratininga, 105 - 2º andar - Brás - CEP 03042-001
 Atende aos moradores de qualquer Distrito ou Subdistrito de

mente nos casos de infrações atribuídas a menores com mais de 12 anos de idade

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

DIMA 1

DIMA 1.1.1

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 12/03/2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 13 HORAS.

EVENTUAIS processos adiados na sessão de 05/03/08

01) 32149/2007 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO do Doutor CARLOS HENRIQUE ABRÃO, Juiz de Direito da 42ª Vara Cível Central, de decisão proferida por este Egrégio Órgão Especial, em sessão realizada dia 20/02/2008, para que lhe seja concedida licença remunerada a fim de frequentar curso regular na Alemanha, cidade de Heidelberg, no período de 15 de junho a 1º de setembro de 2008, tendo em vista que este Colendo Órgão Especial, em sessão realizada dia 12/12/2007, deferiu, por maioria de votos o pedido da Dra. Fernanda Galizia Noriega de reconsideração da r. decisão exarada em 05/09/2007, referente à conversão de gozo de compensações, em licença remunerada para estudos (art. 73, I, da LOMAN).

02) 09/2006 (Antigo G-38.842/06).
 Advogados: Ricardo Ponzetto - OAB/SP nº 126.245 e Rafael Martins - Estagiário - OAB nº 140.600-E.

03) 14/06 (Antigo G-39.112/06)

04) 41/03 - EXPEDIENTE referente à alteração da Resolução nº 199/2005 que regulamenta os procedimentos atinentes às requisições de créditos de pequeno valor, inclusos os de natureza alimentar, considerados por liticonsortes, nas condenações judiciais contra a Fazenda Pública, visando disciplinar a Requisição de Pequeno Valor em se tratando de honorários advocatícios.

SRH-2

DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS MAGISTRADOS

COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS - SRH - 2.3

O Egrégio Tribunal de Justiça, em Sessão do Colendo Órgão Especial realizada em 05.03.08, aprovou os pedidos de afastamento dos seguintes Magistrados:

Des. ARIIVALDO SANTINI TEODORO, com assento na E. 2ª Câmara de Direito Privado, 05 dias de licença-saúde, de 03 a 07.03.08

Desa. BERENICE MARCONDES CESAR, com assento na E. 27ª Câmara de Direito Privado, 02 dias de compensação, em 17 e 18.03.08

Des. CELSO JOSÉ PIMENTEL, com assento na E. 28ª Câmara de Direito Privado, 30 dias de licença-saúde, de 03.03 a 01.04.08.

Des. CLÁUDIO ANTÔNIO SOARES LEVADA, com assento na E. 11ª Câmara de Direito Privado, compensação em 06.03.08.

Des. FERNANDO ANTONIO MAIA DA CUNHA, com assento na E. 4ª Câmara de Direito Privado, 10 dias úteis de compensação, de 01 a 14.04 e 04 dias de licença-prêmio, de 15 a 18.04.08.

Des. FRANCISCO OCCHIUTO JUNIOR, com assento na E. 32ª Câmara de Direito Privado, 30 dias de licença-prêmio, de 03.03 a 01.04.08

Des. WAM RICARDO CARISIO SARTORI, com assento na E.



TJSP
 505
 (Handwritten signature)

